

## CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA

APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO  
NAS MODALIDADES DE ESTÁGIO, PROJECTO, OFICINA DE FORMAÇÃO  
E CÍRCULO DE ESTUDOS

Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC2

An<sub>2-B</sub>

N.º \_\_\_\_\_

### 1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Novos materiais de apoio ao ensino para os novos meios de distribuição e interacção.

---

---

### 2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO : PROBLEMA/NECESSIDADE DE FORMAÇÃO IDENTIFICADO

Grupos de professores em cada escola têm vindo a criar materiais formativos e informativos que ficam disponíveis para serem usados por professores e alunos, na aula, como trabalho de apoio à aula e como trabalho de casa, como extensão e enriquecimento da aula, etc. Preciso é discutir, com referência à experiência real, a natureza dos materiais criados (ou replicados dos livros e fichas), as vantagens e inconvenientes de cada aplicação, as concepções que presidem à sua criação, bem como a técnica adequada à criação dos materiais tendo em vista a plataforma em uso na escola e os equipamentos disponíveis ou o tipo de actividade escolar a que se destinem.

---

---

### 3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

3.1. Equipa que propõe (caso dos Projectos e Círculos de Estudos) (Art. 12º-3 RJFCP) (Art.33º c) RJFCP)

3.1.1 Número de proponentes: \_\_\_\_\_

3.1.2 Escola(s) a que pertence(m): \_\_\_\_\_

---

3.1.3 Ciclos/Grupos de docência a que pertencem os proponentes:

---

---

3.2. Destinatários da modalidade: (caso de Estágio ou Oficina de Formação)

---

**4. EFEITOS A PRODUZIR: MUDANÇA DE PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OU MATERIAIS DIDÁCTICOS**

Criação de materiais próprios para serem usados pelos estudantes com recurso a plataformas

Aplicação de actividades que favorecem o trabalho colaborativo

Criação de hábitos de trabalho com recurso a novas ferramentas

Integração na planificação do trabalho dos docentes do recurso dos equipamentos tecnológicos disponíveis

**5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO** (Práticas Pedagógicas e Didácticas em exclusivo, quando a acção de formação decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

Discussão do uso da plataforma “moodle” da escola, a partir dos exemplos de anos anteriores, com referência às especificidades das diversas disciplinas;

Recursos e Actividades: a informação e a interactividade na plataforma;

Exploração das potencialidades para a leccionação e para o apoio à leccionação em diversos contextos de aprendizagem

## 6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

### 6.1. Passos Metodológicos

---

Sessões de trabalho dirigidas e com presença controlada e sessões de trabalho autónomo dos grupos (disciplinares?) e individuais

---

~~Após o estudo e discussão das potencialidades do uso de plataformas para apoio e complemento do~~  
trabalho das aulas, o professor prepara em grupo intervenções em sala de aula:

---

Planos de leccionação em pequenos grupos com decisão de actividades a aplicar em sala de aula e como complemento. Apresentação e discussão em plenário das escolhas e das suas justificações.

---

~~Escolha de materiais existentes; concepção e elaboração de materiais novos - incluindo instrumentos~~  
de observação e registo das actividades desenvolvidas pelos alunos: os registos nas plataformas e as evidências da observação da participação dos alunos em sala de aula. Aplicação em sala de aula

---

Apresentações dos trabalhos de grupo e individuais das experiências da aplicação em turmas.

---

Avaliação.

---

---

---

---

---

### 6.2. Calendarização

6.2.1. Período de realização da acção durante o mesmo ano escolar:

Entre os meses de Outubro de 2008 e Maio de 2009

6.2.2. Número de sessões previstas por mês: 02

6.2.3. Número de horas previstas por cada tipo de sessões:

Sessões presenciais conjuntas 25

Sessões de trabalho autónomo 25

## 7. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA:

(Caso da Modalidade do Projecto) (Art. 7º, RJFCP)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 8. CONSULTOR CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO OU ESPECIALISTA NA MATÉRIA (Art.25º-A,2 c) RJFCO)

Nome: a designar

(Modalidade de Projecto e Ciclo de Estudos) delegação de competências do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (Art. 37º f) RJFCP

SIM X

NÃO

Nº da acreditação do consultor

## 9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

\_\_\_\_\_

Avaliação das participações e dos trabalhos produzidos sobre a plataforma.

\_\_\_\_\_

Registos de observação das aplicações em sala de aula

\_\_\_\_\_

Apresentações em plenário. Trabalho final e relatório individual

\_\_\_\_\_

A Avaliação será individual qualitativa e quantitativa de 1 a 10 valores.

\_\_\_\_\_

## 10. FORMA DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

\_\_\_\_\_

Inquérito ou questionário aos participantes sobre a acção. Apreciação dos produtos desenvolvidos por responsáveis indicados pelo Conselho Pedagógico

\_\_\_\_\_

## 11. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

\_\_\_\_\_

Programas de Ensino; DGIDC

\_\_\_\_\_

Relatórios de experiências sobre a construção de recursos e actividades;

\_\_\_\_\_

Teses sobre avaliação de trabalhos publicados via WEB;

\_\_\_\_\_

Manuais de utilização das ferramentas informáticas usadas;

\_\_\_\_\_

Sites de referência para cada disciplina.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_